



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO - DR. DIMAS RAMALHO**

Amparo, 28 de fevereiro de 2022.

**TC 001657.989.21-Acompanhamento Especial - Contas de
Prefeitura- Contas Municipais-Contas Anuais- Exame de Contas**

MUNICÍPIO DE AMPARO, neste ato representado por esta Assessora Jurídica, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar a documentação frente aos apontamentos trazidos pela UR-19, esta Assessoria já encaminhou para a Secretaria Municipal de Saúde os outros apontamentos dos meses seguintes.

Estamos à disposição do E. Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
ASSESSORA JURÍDICA CHEFE
OAB/SP 242.754
MATRÍCULA 9953